



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2021.
AUTORIA: REGINA PIZOLLI DA SILVA

**SUMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
APIACAENSE AO SR. ADALTO JOSÉ ZAGO,
EX PREFEITO DE APIACÁS/MT.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, **APROVA O PRESENTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, concedido Título de Cidadão Honorário Apiacaense, ao senhor **ADALTO JOSÉ ZAGO**, filho de Ormino Antônio Zago e Adélia Rojas Garcia Zago, nasceu em 31/03/65 na cidade de Perola-PR, chegou em Apiacás no dia 28/05/87, e montou uma farmácia e em 91 começou no ramo da pecuária, unindo o seu lado gestor e empreendedor, buscou ao longo dos anos além do seu crescimento pessoal trabalhar em prol da coletividade, sendo membro e presidente do LIONS, Associação Comercial, Coordenador do Hospital de Câncer de Barreto, membro e um dos fundadores do Sindicato Rural, participou ativamente na diretoria da Igreja Católica de Apiacás. Iniciou na vida pública em 2012, sendo prefeito a partir de 2013 e reeleito em 2016. Esse título reconhece as imensuráveis contribuições realizadas em favor do nosso Município e para os nossos munícipes, buscando crescimento e melhoria para todos.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Apiacás.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 08 de Fevereiro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente